



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP Nº: 006/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte - MG, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a Fundação Municipal De Assistência à Saúde – FUMASA, situada na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. Byanca Ferreira Campos**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Evangelista, Nº 25, Centro, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.106.796-07, portador da cédula de identidade nº MG-14.140.358 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

GERALDO BAIANO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

Endereço: Av. Simão Campos, nº 56, Bairro Centro, São João da Ponte/MG.

CNPJ: 24.982.065/0001-48

Representante Legal: Camila Simões Cordeiro

CPF: 057.794.586-69

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO CONFORME MODELO DE PROPOSTA
ANEXO III.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	PCT	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. PORÇÃO DE 20 G: 60 A 80 KCAL/ ATÉ 18,5 G DE CHO/MNIMO 0,1 G DE PTNA/ ATÉ 0,16 GT/ SEM GSAT /MINIMO 0,1 G DE FIBRA/ATÉ 31 MG DE NA, EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA, A	10.000	R\$ 7,69	R\$ 76.900,00

		VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A			
2.	UND	ADOÇANTE DIETETICO, PARA ALIMENTOS E BEBIDAS, COM BAIXO TEOR ENERGÉTICO, LIQUIDO, EMBALAGEM DE PLASTICO, DE 100ML, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ASSUGRIN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
3.	PCT	AÇUCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SAFRA ATUAL SACAROSE CANA DE AÇUCAR 05 KG OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PODENDO CONTER VITAMINAS E MINERAIS, DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO DE PRIMEIRA QUALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. NÃO DEVERÁ ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº9.972, DE 25/05/2000. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 05 KG. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	13.000	R\$ 15,70	R\$ 204.100,00
4.	PCT	AÇUCAR CRISTAL, NA COR BRANCA, SAFRA ATUAL SACAROSE CANA DE AÇUCAR 01 KG OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PODENDO CONTER VITAMINAS E MINERAIS, DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO DE PRIMEIRA QUALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. NÃO DEVERÁ ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº9.972, DE 25/05/2000. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER	10.000	R\$ 2,79	R\$ 27.900,00

		IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.			
6.	PCT	ARROZ PARBOLIZADO 05 KG TIPO 1, BENEFICIADO, LONGO FINO, POLIDO, ELETRONICAMENTE SELECIONADO, EMBALADO EM PCT PLASTICOS, ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Nº DE REGISTRONO ÓRGÃO COMPETENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. EMBALADO EM PACOTES DE 05 KG. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	35.000	R\$ 24,60	R\$ 861.000,00
7.	PCT	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, LONGO FINO, POLIDO PACOTE 01 KG, ELETRONICAMENTE SELECIONADO, EMBALADO EM PCT PLASTICOS, ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Nº DE REGISTRONO ÓRGÃO COMPETENTE. OFORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	10.000	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
9.	SCH	AZEITONA VERDE EM CONSERVA- 500 GRAMAS COM CAROÇO. NO ATO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	1000	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
13.	CX	BISCOITO DE DOCE CX 1,5 KG BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, PORÇÃO DE 30G: 131 A 132 KCAL/ATÉ 22 G CHO/2,7 A 2,8G PTNA/ATÉ 4,1 G GT/ATÉ 1,9G GSAT/SEM GTRANS, MÍNIMO DE 0.6G FIBRA/ATÉ 121 MG NA. COM AMIDO OU	15.000	R\$ 16,70	R\$ 250.500,00

		CREME DE MILHO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.			
14.	CX	BISCOITO DE SAL 1,5 KG BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PORÇÃO DE 30G: 130 A 133 KCAL/ATÉ 21 G CHO/ 2,9G A 3,7G PTNA/ATÉ 4,4G GT/ ATÉ 2,5G GSAT/SEM GTRANS/MÍNIMO DE 0,8 G DE FIBRA/ATÉ 291 MG DE NA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATOXICOS. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	15.000	R\$ 15,93	R\$ 238.950,00
37.	PCT	FEIJAO PRETO TIPO 1, RECÉM EMBALADO, PACOTE DE 01 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS. EMBALADO EMPACOTES DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
61.	KG	ORELHA DE PORCO SALGADA, 1º QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF. NA FORMA INTEIRA. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
63.	KG	PEITO DE FRANGO EM FILE CONGELADO SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	8.000	R\$ 13,20	R\$ 105.600,00
72.	PCT	TEMPERO ALHO E SAL, EM EMBALAGEM DE 1KG, INDICADO PARA O PREPARO DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGOS, CARNES, PEIXES E MASSAS, LEGUMES E SALADAS	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00

73.	KG	TOUCINHO RESFRIADO, EMBALAGEM DE 1KG, CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO MANTA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA D EVALIDADE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
74.	PCT	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT COM 200G). NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	400	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
85.	UND	ABACAXI PEROLA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA	3600	R\$ 6,09	R\$ 21.924,00
86.	KG	ABOBORA JAPONESA TIPO EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, DANOS PROFUNDOS, DESITRATAÇAO OU VIROSE, OCA E DESCOLORADA)	12000	R\$ 4,29	R\$ 51.480,00
87.	KG	ABOBRINHA ITALIANA, VERDE TIPO EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇAO OU VIROSE, OCA E DESCOLORADA).	5050	R\$ 3,29	R\$ 16.614,50
88.	KG	ALHO CHINES SEM DEFEITOS GRAVE (PODRIDAO, DANOS PROFUNDOS, DESITRATAÇAO OU VIROSE, OCA, DESCOLORADO) AMANHO APROXIMADO DE 15 A 20 CM, CATEGORIA EXTRA	5250	R\$ 20,50	R\$ 107.625,00
89.	KG	BANANA PRATA CLIMATIZADA, DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 100g,- DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA; A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE INTACTA E FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA, MECÂNICAOU BIOLÓGICA	11500	R\$ 5,55	R\$ 63.825,00

		QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.			
90.	KG	BATATA DOCE BRANCA LAVADA OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, UMIDA, SECA), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTANCIAS TOXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINARIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS, EMBALAGEM RESISTENTE, TIPO REDE, REFORCADA, ATOXICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ROTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.	6000	R\$ 4,39	R\$ 26.340,00
91.	KG	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, UMIDA, SECA), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTANCIAS TOXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINARIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS, EMBALAGEM RESISTENTE, TIPO REDE, REFORCADA, ATOXICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ROTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.	20000	R\$ 5,39	R\$ 107.800,00
92.	KG	BETERRABA SEM FOLHA. SEPARADO POR TAMANHO, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECANICOS, MUCAS E INJURIAS POR PRAGAS OU DOENCAS), EMBALAGEM RESISTENTE TIPO REDE, CONTENDO ETIQUETA E PESO	9000	R\$ 6,28	R\$ 56.520,00
93.	KG	CEBOLA BRANCA INTEGRAS E FIRMES, COM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	10000	R\$ 5,79	R\$ 57.900,00

94.	KG	CENOURA SEM FOLHAS E RAMAS, FRESCA, TAMANHO MEDIO, INTEGRAS E FIRMES SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. DEVE APRESENTAR TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA	9400	R\$ 4,09	R\$ 38.446,00
95.	KG	CHUCHU VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA INTEGRA, NÃO BROTADO, CLASSE COM APROXIMADAMENTE MAIOR QUE 12 E MENOR QUE 14 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, MURCHOS, QUEIMADOS, DANOS NÃO CICATRIZADOS, DEFORMADOS E COM AUSENCIA PENDUNCULO), CATEGORIA EXTRA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78	4100	R\$ 5,79	R\$ 23.739,00
96.	KG	LARANJA PÊRA RIO, DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 180g-. DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE 15%.	5800	R\$ 3,65	R\$ 21.170,00
97.	KG	LIMÃO TAITI rico em vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, sais minerais e vitamina C. DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE 15%.	1700	R\$ 2,99	R\$ 5.083,00
98.	KG	MAÇA GALA NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, FIRME, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA. NAO DEVERA APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETE A SUA APARENCIA.	5750	R\$ 6,09	R\$ 35.017,50
99.	KG	MAMAO PAPAYA, FRUTA, UNIFORME, CASCA INTEGRA, SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA EM GRAU MAXIMO DE TAMANHO,VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	2500	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00

100.	KG	MANDIOCA COMUM TIPO BRANCA, DE BOA QUALIDADE, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO DE TAMANHO, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS. NAO DEVERA APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFICIE EXTERNA	10000	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00
101.	KG	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA.	2400	R\$ 7,79	R\$ 18.696,00
102.	KG	MELANCIA, DE BOA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO. NÃO DEVERÁ, APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	6780	R\$ 2,29	R\$ 15.526,20
103.	DUZIA	OVO, TAMANHO MEDIO, Classe M - Médio - Tem entre 53 a 63 gramas. (53/63), ORIGEM GALINHA	12950	R\$ 6,70	R\$ 86.765,00
104.	KG	PEPINO DE BOA QUALIDADE, DEVERÁ ESTA LISO E FIRME, (NÃO PODENDO ESTÁ MOLE), NAO DEVERA APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA	1480	R\$ 2,99	R\$ 4.425,20
105.	KG	PIMENTAO VERDE DE BOA QUALIDADE DEVE SER FRESCO E FIRME, LUSTROSO, CARNUDO E TER SEMPRE O CABO VERDE. NAO DEVERA APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA	5300	R\$ 6,09	R\$ 32.277,00
106.	KG	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERA APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETE ASUA APARENCIA. VARIACAO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATE 15%	7000	R\$ 4,25	R\$ 29.750,00
107.	KG	TOMATE COMUM TIPO SALADA DE BOA QUALIDADE. NAO DEVERA APRESENTAR DANOS DEORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETE A SUA APARENCIA. VARIACAO TOTAL ENTRE MAIOR E MENORFRUTO DE ATE 15%.	8350	R\$ 6,09	R\$ 50.861,50

108.	KG	UVA TIPO RUBI - APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	1950	R\$ 20,00	R\$ 39.000,00
126.	PCT	ORÉGANO 100G, DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE.	200	R\$ 4,29	R\$ 898,00
127.	PCT	CANELA EM PÓ, CONTENDO 50G, PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DOPRODUTO.	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
131.	KG	INHAME, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTEFACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO.	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
132.	KG	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
134.	KG	MELAO IN NATURA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES, CONSISTENCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE	1000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

		PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ CONSUMO.			
137.	KG	MANGA TOMMY, PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, TENRAS, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR.	1000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.858.621,90 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).					

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com **exceção dos itens nº 01, 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 35, 36, 41, 43, 45, 48, 50, 53, 60, 63, 69, 70, 88, 89, 91, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120**, que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o **fornecimento de gêneros alimentícios e hortifruti, para atendimento das atividades da Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias do Município e a FUMASA**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, caso se comprove a vantajosidade para a Administração Pública.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO– SRP nº 006/2024, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

- 5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.
- 5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.
- 5.4. Aplicar o disposto no art. 10 do Decreto Municipal 33/2023, que prevê a aplicação da Instrução Normativa. RFB 1234/2012 alterada pela IN RFB 2145 de 26 de junho de 2023 ou a que vier a substituí-la nos termos do Decreto.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

- 6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
 - 6.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, obedecerá ao disposto nesta Cláusula.
 - 6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
 - 6.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
 - 6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
 - 6.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no inciso III do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
 - 6.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
 - 6.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
- Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 6.5 desta ARP.
- 6.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
 - 6.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
 - 6.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
 - 6.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 6.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

6.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

6.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

6.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

6.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Dos preços

7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$ 2.858.621,90 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo a constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP nº 006/2024 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 15 de Maio de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Bianca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA

Razão Social: GERALDO BAIANO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.982.065/0001-48

Representante legal: Camila Simões Cordeiro
CPF: 057.794.586-69

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 68 GERALDO BAIANO.pdf

Documento número #18abe283-d8c6-4f44-ab8b-f1b62c5b912a

Hash do documento original (SHA256): 429d1ad41146f6fc6dcb96f24559b1d73d833aaf380d6e9b9d82ffcf8e56bb55

Assinaturas

✓ **Camila Simões Cordeiro**
CPF: 057.794.586-69
Assinou como contratada em 17 mai 2024 às 08:44:11

✓ **Hudson Aparecido Almeida**
CPF: 839.519.706-34
Assinou em 17 mai 2024 às 21:41:02

✓ **Franciele Santos Oliveira**
CPF: 083.082.566-51
Assinou como parte em 17 mai 2024 às 08:41:11

✓ **Luiz Matheus Nunes de Queiroz**
CPF: 133.474.586-21
Assinou como parte em 16 mai 2024 às 10:22:34

✓ **Keathleen Nicole de Souza**
CPF: 457.488.288-39
Assinou como parte em 16 mai 2024 às 10:04:21

✓ **Jessica Nayara Silva Machado de Almeida**
CPF: 098.332.216-37
Assinou como testemunha em 17 mai 2024 às 13:23:51

✓ **Dailton Ferreira da Silva**
CPF: 134.283.346-55
Assinou como testemunha em 17 mai 2024 às 09:46:12

✓ **Byanca Ferreira Campos**
CPF: 080.106.796-07
Assinou em 16 mai 2024 às 13:31:14



Danilo Wagner Veloso

CPF: 776.042.026-91

Assinou como contratante em 16 mai 2024 às 13:25:29

Log

- 16 mai 2024, 10:01:39 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 criou este documento número 18abe283-d8c6-4f44-ab8b-f1b62c5b912a. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2024 (09:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mai 2024, 10:01:39 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: camilasimoesdaoliveira@yahoo.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Simões Cordeiro e CPF 057.794.586-69.
- 16 mai 2024, 10:01:39 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: danilo13veloso@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo Wagner Veloso e CPF 776.042.026-91.
- 16 mai 2024, 10:01:39 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: hudsonaparecidoadv1212@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hudson Aparecido Almeida e CPF 839.519.706-34.
- 16 mai 2024, 10:01:39 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: franciele.212717@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Franciele Santos Oliveira e CPF 083.082.566-51.
- 16 mai 2024, 10:01:40 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: luizmnunesq@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Matheus Nunes de Queiroz e CPF 133.474.586-21.
- 16 mai 2024, 10:01:40 Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: nicole.souzaa2906@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keathleen Nicole de Souza.

16 mai 2024, 10:01:40	Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: Jessicansutri@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jessica Nayara Silva Machado de Almeida e CPF 098.332.216-37.
16 mai 2024, 10:01:40	Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: nutrif9@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dailton Ferreira da Silva e CPF 134.283.346-55.
16 mai 2024, 10:04:21	Keathleen Nicole de Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail nicole.souzaa2906@gmail.com. CPF informado: 457.488.288-39. IP: 177.101.33.129. Componente de assinatura versão 1.858.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mai 2024, 10:20:34	Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: byancacampos12@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Byanca Ferreira Campos e CPF 080.106.796-07.
16 mai 2024, 10:21:04	Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 removeu da Lista de Assinatura: danilo13veloso@gmail.com para assinar.
16 mai 2024, 10:21:19	Operador com email luizmnunesq@gmail.com na Conta 8de8559b-b297-4804-87fa-220d49ae9396 adicionou à Lista de Assinatura: danilo13veloso@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo Wagner Veloso e CPF 776.042.026-91.
16 mai 2024, 10:22:35	Luiz Matheus Nunes de Queiroz assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizmnunesq@gmail.com. CPF informado: 133.474.586-21. IP: 177.101.33.129. Componente de assinatura versão 1.859.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mai 2024, 13:25:29	Danilo Wagner Veloso assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail danilo13veloso@gmail.com. CPF informado: 776.042.026-91. IP: 177.101.33.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.9350784 e longitude -44.0008704. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.859.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mai 2024, 13:31:15	Byanca Ferreira Campos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail byancacampos12@gmail.com. CPF informado: 080.106.796-07. IP: 181.77.16.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.93196310867886 e longitude -44.0057999287418. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.859.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mai 2024, 08:41:11	Franciele Santos Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail franciele.212717@gmail.com. CPF informado: 083.082.566-51. IP: 177.101.33.129. Componente de assinatura versão 1.860.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mai 2024, 08:44:11	Camila Simões Cordeiro assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail camilasimoesdaoliveira@yahoo.com.br. CPF informado: 057.794.586-69. IP: 177.101.33.129. Componente de assinatura versão 1.860.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

-
- 17 mai 2024, 09:46:13 Dailton Ferreira da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail nutrif9@gmail.com. CPF informado: 134.283.346-55. IP: 177.101.33.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.93069199300672 e longitude -44.006867872794004. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.860.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2024, 13:23:51 Jessica Nayara Silva Machado de Almeida assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail Jessicansnutri@gmail.com. CPF informado: 098.332.216-37. IP: 189.40.86.120. Componente de assinatura versão 1.861.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2024, 21:41:02 Hudson Aparecido Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hudsonaparecidoadv1212@gmail.com. CPF informado: 839.519.706-34. IP: 181.77.25.202. Componente de assinatura versão 1.861.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2024, 21:41:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 18abe283-d8c6-4f44-ab8b-f1b62c5b912a.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 18abe283-d8c6-4f44-ab8b-f1b62c5b912a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.